Boletim de Serviço

Número: 017/23	25 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**06**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**06**
Centros Acadêmicos – CA	**07**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**07**
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática – PPGECNM	**07**
Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM	**08**
Departamento de Informática e Matemática Aplicadas – DIMAP	**09**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**09**
Instituto de Politicas Publicas – IPP	**10**
Centro de Biociências – CB	**11**
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP	**11**
Unidades Suplementares – USA	**11**
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	**11**
Anexos	**11**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria n°36/2023 - R, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 2.040/22-R, de 16.12.2022, publicada no D.O.U. n.º 237, de 19.12.2022, Seção 2, página 20, que trata do afastamento do país de JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, matrícula n.º 1215344, de modo que onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para a UFRN", conforme processo n.º 23077.165993/2022-90.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°128/2023 - R, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90, e conforme o OFÍCIO Nº 1/2023 - Processo 23077.150742/2022-19 (GRUPO DE TRABALHO),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1852/22-R, de 22/11/2022, publicada no Boletim de Serviço n° 214, de 23/11/2022, conforme processo n.º 23077.150742/2022-19;
Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°129/2023 - R, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de RODRIGO ANTONIO PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 1731709, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Agrícola de Jundiaí, para participar do Segundo Encontro Físico do Grupo Técnico de Trabalho sobre Conduta de Gestão Progressiva em Biossegurança da Aquicultura, nas cidades de Chiang Rai e Bangkok, na Tailândia, no período de 28.01.2023 a 14.02.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.006200/2023-82.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°130/2023 - R, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DANIEL GONCALVES DE MENEZES, matrícula 1061316, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo n°23077.149797/2022-78.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°135/2023 - R, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,
CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,
CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:
EDITORA UNIVERSITÁRIA
DESIGNER EDITORIAL E GRÁFICO
ANTONIO IVO FERREIRA LIMA, matrícula 3161087, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo n° 23077.145175/2022-71.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°136/2023 - R, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,
CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,
CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DPA - DIVISÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS ACADÊMICOS
JANILDA SILVA SOUSA, matrícula 3160234, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo n° 23077.118278/2022-68.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria n°113/2023 - PROGESP, de 24 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.120136/2022-61,

RESOLVE:

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) ELLEN LOUISE DE SOUSA GUIMARAES, matrícula nº 2151221, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Instituto Metrópole Digital (IMD), de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°117/2023 - PROGESP, de 25 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, à PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:
1 - Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
KELSIANE DE MEDEIROS LIMA	3523714	10/01/2023	23077.002692/2023-37

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°120/2023 - PROGESP, de 25 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a FARINALDO DA SILVA QUEIROZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1043096, lotado no DFTE/CCET, com vigência a partir de 01/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°121/2023 - PROGESP, de 25 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MARCELO AUGUSTO COSTA FERNANDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1837240, lotado no DCA/CT, com vigência a partir de 25/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°122/2023 - PROGESP, de 25 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a KURIOS IURI PINHEIRO DE MELO QUEIROZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1577068, lotado no DEE/CT, com vigência a partir de 25/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática – PPGECNM
Portaria n°03/2023 - PPGECNM, de 04 de janeiro de 2023

A Direção do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores MÁRCIA GORETTE LIMA DA SILVA, matrícula 3321606, GISELLE COSTA DE SOUSA, matrícula n° 3331328, FERNANDA MARUR MAZZÉ, matrícula n° 1718598 e FERNANDO GUEDES CURY, matrícula n° 1630654, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM). A comissão tem validade por 24 meses.
Esta portaria substitui a Portaria 05/2021 - PPGECNM - Comissão de Credenciamento Docente do PPGECNM, publicada no Boletim de Serviço 158/2021.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Direção do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

(a)Claudionor Gomes Bezerra - Diretor

Portaria n°04/2023 - PPGECNM, de 04 de janeiro de 2023

A Direção do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM), Edital 01/2023:
Comissão Geral

DOCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GISELLE COSTA DE SOUSA	3331328	Presidente
FERNANDA MARUR MAZZÉ	1718598	Membro
MÁRCIA GORETTE LIMA DA SILVA	3321606	Membro

São atribuições da Comissão Geral:

1.Elaborar o edital e submeter à aprovação do Colegiado do PPGECNM;
2.Analisar e homologar as inscrições dos candidatos;
3.Publicar o resultado de cada etapa do processo seletivo;
4.Analisar os pedidos de recursos junto as subcomissões de avaliação, quando necessário;
5.Resolver casos não previstos no edital e levar ao Colegiado do PPGECNM, quando necessário;
6.Publicar e homologar o resultado final.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a)Claudionor Gomes Bezerra – Diretor

Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM
Portaria n°01/2023 - PPGDEM, de 13 de janeiro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1.735/2022-R, de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os professores doutores - LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA (matrícula: 2081758), JÁRVIS CAMPOS (matrícula: 1422122), KARINA CARDOSO MEIRA (matrícula: 1855608), LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA (matrícula: 1715284), RICARDO OJIMA (matrícula: 1880578), SILVANA NUNES DE QUEIROZ (CPF: 167.***.***-05), WILSON FUSCO (CPF: 102.***.***-25), e CRISTIANE SILVA CORREA (CPF: 067.***.***-38) para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão do Processo Seletivo Extraordinário para Complementação de Vagas 2023 do Mestrado em Demografia, relativo ao Edital 01/2023 do PPGDem. Os membros suplentes desta Comissão serão os professores doutores: FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAUJO FREIRE (matrícula: 1346605), JOSE VILTON COSTA (matrícula: 1016026), MARCOS ROBERTO GONZAGA (matrícula: 2002253) e MOISÉS ALBERTO CALLE AGUIRRE (matrícula: 1688188).

(a)Profª. Drª Luciana Conceição de Lima - Coordenador (A)

Departamento de Informática e Matemática Aplicadas – DIMAP
Portaria n°01/2023 - DIMAP, de 24 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL BESERRA GOMES, Matrícula: 2929823, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 16 de Março de 2023 a 19 de Março de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 70/2023.

(a)Carlos Prolo - Chefe

Portaria n°02/2023 - DIMAP, de 24 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO MARCOS DE ALMEIDA, Matrícula: 1517271, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 05 de Fevereiro de 2023 a 12 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 62/2023.

(a)Carlos Prolo – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria n°01/2023 - PPGEL, de 10 de janeiro de 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 810 /2022-R, de 23 de maio de 2022, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,
CONSIDERANDO o início das atividades acadêmicas referentes ao primeiro semestre letivo de 2023, em 06 /03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de matrículas de alunos regulares e especiais para o período letivo 2023.1, conforme discriminado a seguir.
I – De 01 a 02/02: inscrição de alunos aprovados no Processo Seletivo 2022, via e-mail do PPgEL.
II – De 06 a 10/02: matrícula, via SIGAA, de alunos regulares em componentes curriculares.
III – Dias 13 e 14/02: inscrição de candidatos a aluno especial, via e-mail do PPgEL.
IV – 15 a 16/02: análise dos pedidos pelos professores de cada componente curricular.
V – Dia 17/02: resultado dos candidatos a aluno especial.

VI – Dias 17 a 19/02: matrícula, via SIGAA, de alunos especiais.
VII - De 27/02 a 08/07: período de aulas das disciplinas oferecidas pelo PPgEL em 2022.1
VIII - De 28/02 a 05/03: período de rematrícula de alunos regulares.

Art. 2º Além dos documentos exigidos no item 9.2 dos editais 01/2022-PPgEL/UFRN (para alunos ingressantes no curso de Mestrado) e 02/2022-PPgEL/UFRN (para alunos ingressantes no curso de doutorado), os ingressantes do Processo Seletivo 2023 devem enviar, via email do Programa, os seguintes documentos em formato pdf até o dia 03/02:
I –documentos de comprovação de que o candidato se encontra em dia com as obrigações eleitorais e, quando pertinente, militares.
II – declaração de vínculo empregatício ou de ausência de vínculo empregatício (modelos disponíveis no site do PPgEL).

Art. 3º Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá atender às seguintes condições:
I – ser portador de diploma de nível superior;
II – entregar toda a documentação listada no Art. 4º desta Portaria;
III – redigir justificativa fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.

Art. 4º A documentação exigida para a inscrição como aluno especial a ser enviado ao email do PPgEL em formato pdf é a seguinte:
I – certificado de conclusão de curso de graduação;
II – cópia de RG e CPF;
III – ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site do PPgEL);

Art. 5º A seleção dos candidatos a aluno especial é de responsabilidade do(s) professor(es) de cada componente curricular que admitir aluno(s) nessa condição.

Art. 6º O número de alunos especiais admitidos em cada componente curricular não poderá ultrapassar 40% do total de alunos regulares.
Parágrafo único – No caso de o cálculo percentual resultar em número não inteiro, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente seguinte.

Art. 7º Alunos especiais que tiverem sua matrícula aprovada e que necessitem de intérpretes de Libras para acompanhar as aulas deverão comunicar a secretaria por e-mail até dia 20/02.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do PPgEL e, se necessário, pelo Colegiado do Programa.
Publique-se, registre e cumpra-se.

(a)Profa. Dra. Rosanne Bezerra de Araújo - Coordenador(A)

Instituto de Politicas Publicas – IPP
Portaria n°02/2023 - IPP, de 25 de janeiro de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS, Matrícula: 4881313, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 71/2023.

(a)Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor

Centro de Biociências – CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP
Portaria n°02/2023 - DMP, de 25 de janeiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RIZIA MARIA DA SILVA, Matrícula: 1757500, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 30 de Janeiro de 2023 a 11 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 67/2023.

(a)Valter Ferreira De Andrade Neto – Chefe

Unidades Suplementares – USA
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria n°01/2023 - FELCS, de 25 de janeiro de 2023

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO MENDES COELHO, Matrícula: 1728682, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 09 de Julho de 2023 a 15 de Julho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 68/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor (Substituto)

Anexos
Retificação de Termo Aditivo

A publicação do Termo Aditivo ao Contrato Nº 9219.21.1422; PROCESSO Nº 003846/2023-16, publicado no Boletim de Serviço - UFRN, Nº 016 , FOLHA Nº 09 de 24/01/2023. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9219.21.1422 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.003846/2023-16. DISPENSA Nº 60061/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 25/08/2023, conforme plano de trabalho. Vigência: 20/01/2023 a 25/08/2023. Valor total atualizado do contrato R$ 12.900,00. Vigência: 19/07/2022 a 31/03/2023, Data de Assinatura: 20/01/2023. LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9219.21.1422 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.003846/2023-16. DISPENSA Nº 60061/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 24.365.710/0001-83. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ: 08.469.280/0001-93 - Objeto: Prorrogar o final da vigência para 25/08/2023, conforme plano de trabalho. Vigência:

20/01/2023 a 25/08/2023. Valor total atualizado do contrato R$ 12.900,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

Extrato De Acordo De Parceria - DPA/PROPLAN

ACORDO DE PARCERIA; PROCESSO Nº 23077.158262/2022-98; PETROGAL BRASIL S.A. CNPJ: 03.571.723/0001-39. SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - INSTITUTO SENAI DE INOVACAO EM ENERGIAS RENOVAVEIS. CNPJ: 03.784.680/0011-41. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a combinação de esforços pelos Partícipes para a implementação de cooperação acadêmica e técnica entre a PETROGAL, SENAI e a UFRN, por intermédio da FUNDAÇÃO, conforme descrito no Projeto "Produção de Combustíveis Alternativos para aviação pela rota Fischer Tropsch". Valor: R$ 7.173.418,64 (sete milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R$ 2.032.368,40 (dois milhões, trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) serão repassados à FUNPEC/UFRN e R$ 5.141.050,24 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, cinquenta reais e vinte e quatro centavos) serão repassados ao SENAI. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/01/2023. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 9.283/2018. ASSINAM pela PETROGAL: Guilherme Vianna Mourelle (Procurador) e Mauro Coutinho Fernandes (Diretor de Operações), pelo SENAI/RN: Rodrigo Diniz de Mello (Diretor), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Extrato de Contrato - PROPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10018.21.1322 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.161238/2022-36 DISPENSA Nº 60002/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83 Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA.CNPJ: 08.469.280/0001-93. Objeto: obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de EXTENSÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO sob o título: "Geografia Física e Geotecnologias para a sociedade ". Valor R$ 905.460,66.(Novecentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 35 (trinta e cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/01/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9845.21.1323 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.002148/2023-95. DISPENSA Nº 60061/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 24.365.710/0001-83. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ: 08.469.280/0001-93 - Objeto: inserir o numero da conta corrente nº 12.904-6 no item 9.1 da cláusula nona do contrato. Vigência: 13/01/2023 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 05/01/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, na Resolução nº 229/2016-CONSEPE, na resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de

2022 e demais disposições legais. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Retificação

Na Portaria nº 89/2023-R, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 010, de 16 de janeiro de 2023, fls. 6, que trata da designação para responder do(a) servidor(a) GILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1658084, onde se lê: "de 09 a 22 de janeiro de 2023"; leia-se: “de 09 a 22 de janeiro de 2023”. (Processo nº 23077.170798/2022-81)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 017 – Contém 13 páginas.